



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 498/10, de 13 de outubro de 2010.

**“Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 164.250,00 e, dá outras providências.”**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de
Canudos do Vale** – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Lei nº 564/2010, de 13 de outubro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$
164.250,00 (cento e sessenta quatro mil e duzentos e cinquenta reais) sob códigos e
especificações a seguir:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria da agricultura

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...603 ... R\$ 29.000,00

3.1.90.13.00000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS604 R\$ 9.000,00

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.90.3200000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ...617... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria da Educação

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...701 R\$ 8.000,00

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.0400000000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 710 R\$ 5.000,00

12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...723 ... R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS724 R\$ 10.000,00

3.1.90.4600000000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO726 R\$ 3.000,00

12.361.0047.2025 – Manutenção Transporte Ensino Fundamental

3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .. 761 ... R\$ 75.250,00

TOTAL R\$ 164.250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no
artigo anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária.

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR

15.452.0027.1034 – Construção paradas de Ônibus

4.4.90.51.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES527..... R\$ 10.000,00

25.752.0037.2027 – Manutenção Redes de Iluminação Pública

3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.522.... R\$ 4.000,00



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

26.782.0036.2013 – Conservação Estradas, Pontes e Bueiros.
3.3.90.30.00000000 – MATERIAL DE Consumo516..... R\$ 15.000,00
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.517.... R\$ 30.000,00

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor
3.3.90.4800000000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES.FÍSICA ...619 R\$ 4.250,00
20.782.0072.1005 – Modernização Frota Veículos e Máquinas
4.4.90.52.00000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..624..R\$ 15.000,00
26.782.0036.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.623..... R\$ 6.000,00

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0020.2021 – Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes. ...712... R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS714 R\$ 39.000,00
12.365.0023.2022 – Manutenção Educação Infantil
3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pes.J.732..... R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 164.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 13 de outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração.